



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE LEI Nº 14/2023

**Autoria:** Darley Pereira Coelho  
**Nº do Protocolo:** 58/2023  
**Protocolado em:** 15/06/2023 14h56

Dispõe sobre a alteração da idade máxima para candidatura, ano de matrícula e rede de ensino.

O povo do município de São José do Divino-MG, por meio dos seus representantes legais na Câmara municipal Aprova, eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterado o §2º do art. 03 da lei Municipal 1036 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º- A candidatura a Vereador Mirim é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 9 (nove) anos e máxima de 17 (dezesete) anos na data da realização das eleições e que estejam devidamente matriculados do 4º ano do fundamental ao 3º ano do ensino médio, do estabelecimento de ensino público, da rede municipal e estadual.”

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, 14 de junho de 2023.

### JUSTIFICATIVA

apresentamos o presente projeto de lei nº 14/2023, a fim de que mereça a análise e aprovação dos nobres integrantes dessa casa Legislativa, em regime de Urgência.

Trata-se de projeto de lei do Legislativo, que altera o §2º do art. 3 da lei 1036 de 23 de fevereiro de 2023.

A Referida alteração visa alcançar um número maior de alunos, proporcionando uma melhor disputa, que abrange tanto o público da rede municipal e estadual.

Diante do exposto apresentamos o presente projeto de lei a fim de que mereça análise e aprovação





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



desta Casa.

Atenciosamente,

**Darley Pereira Coelho**  
Presidente

---

Darley Pereira Coelho  
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -**  
**MG**  
**APROVADO**  
Documento aprovado em **15/06/2023**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

---

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador](http://www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador) e informe o código **J0TOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 14/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 15/06/2023 14:55:05  
**Hash Interno:** yzagvyz6ldjwvchkkak0erju1c6mhqupas6ph18



**Chave de Verificação**

**JTOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador](http://www.www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 14:55

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador](http://www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador) e informe o código **JTOV-JWTBX-HZYXO-DALMB-DRDTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

